



Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO N.º 175/2022.

Exonerar a pedido a servidora **ELIANE FRACHETA LUCIANO BARBOSA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ELIANE FRACHETA LUCIANO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.636.202-1-PR, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 20/09/2022.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

OBJETO: Fornecimento de Pá carregadeira sobre rodas, para uso na Secretaria de Agricultura, em conformidade com o convênio do Ministério da Agricultura.

VALOR MÁXIMO: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/09/2022

ABERTURA: 04/10/2022 AS 08:16

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO

DO EDITAL: O Referido Edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>

Altônia-PR, aos 20/09/2022

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA N.º 127/2022.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - nº 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora **Francielly Fernanda Domingues**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 9.617.107-2-PR, ocupante do cargo de Enfermeira.

Art. 2º - Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

QUESTIONARIO PERICIAL COMPLEMENTAR.

COMPLEMENTO A PORTARIA, 127/2022.

01) A Servidora em questão na mencionada Portaria, apresenta lesão que podemos considerar invalidez parcial ou total.

02) A Servidora sofre de alguma doença/enfermidade/deficiência? Se positivo, qual?

03) Em caso positivo, podemos considerar o tempo que possui, doença/enfermidade/deficiência, (Data de início, aproximadamente)?

04) Quais as limitações?

05) A Servidora possui maior dificuldade para realizar o trabalho que realizava antes e que realiza na data atual?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA N.º 130/2022

Concede licença Prêmio a servidora **ROSELI ESCOLA PEREIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora **ROSELI ESCOLA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.4.384.953-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2015/2020, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 22/09/2022 à 20/12/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE SAUDE, para Contratação de empresa para **fornecimento de peça para uso na manutenção do aparelho de ultra som do Hospital Municipal** no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**. Com a empresa: **RICHARD CRISTIANO GOMES PEREIRA 17736895848**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.334.033/0001-48, com sede a Rua Manoel Ribas, 113 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 20 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MESA DA CONCHA DA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, PATRIMONIO 4364, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Com a empresa: **TORNEARIA GIMENES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.862.848/0001-80, com sede a Avenida 07 de Setembro, 1622 – Jardim Panorama, na Cidade de Altonia, estado de Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços – 07.002.154520015.2.038.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.

Altônia, 20 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal